



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1142, DE 23 DE JULHO DE 2019

Designa professores para comporem o Grupo de Trabalho para analisar a possibilidade de federalização do Hospital Municipal de Governador Valadares.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO estabelecimento de intenção de doação do Hospital Municipal de Governador Valadares à Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, por parte da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, conforme Ofício No 742/2019/GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares;

CONSIDERANDO a necessidade de pactuação de instrumento que permita o subsídio do referido Hospital por parte da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Ângelo Márcio Leite Denadai (1565009), Diretor do Instituto de Ciências da Vida (Campus Governador Valadares) e o Prof. Adhemar Dias Figueiredo (2340954), Presidente da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Medicina (Campus Governador Valadares) para comporem o Grupo de Trabalho para analisar a possibilidade de federalização do Hospital Municipal de Governador Valadares, bem como as tratativas necessárias para incorporação do referido hospital ao Patrimônio da UFJF, mediante interveniência da EBSEH e posterior submissão ao Conselho Superior desta Instituição para deliberação sobre o assunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 23/07/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0007195** e o código CRC **CFA066AA**.



Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0007195